



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 199, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 697, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - CJDPE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 697, de 09 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia do Departamento de Trânsito de Barra de São Francisco composta por Maurício Vieira dos Santos (Presidente); Clemilda José Satil (Membro Titular); Patric Manhães de Almeida (Membro Titular); Guilherme Silva Fernandes (Membro Suplente); Vander Onofre (Membro Suplente); Edsom Eduardo Ribeiro de Oliveira (Membro Suplente).”  
(...)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
01 de abril de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal